

CNS: 119743

matricula 6.398

ficha 01.

Porto Ferreira, 29 de agosto de 1984.

CNM nº 119743.2.0006398-68

CADASTRO Nº 11-419-10.-

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, com frente para a RUA ANTONIO TAVARES, designado como lote nº 10 (dez), da quadra "N-1", do loteamento "JARDIM SANTA MARIA", medindo 8,30 m. (oito metros e trinta centímetros) de frente; igual medida de larguras fundos, na confrontação com o lote nº 15; por trinta e oito (38) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com os lotes nºs. 5 e 9; e, pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 11, 12, 13 e 14, encerrando a área de 315,40 metros quadrados".

PROPRIETÁRIO:- ERLINDO SALZANO, brasileiro, casado, médico aposentado, RG nº 142.244-SP e CIC nº 021.500.548/00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR: transcrições nº 8.646, livro 3-I e nº 9.924, livro 3-J, ambas da comarca de Piraçununga-SP, por certidão fornecida no dia 10 de agosto de 1984.

O Escrevente Autorizado [assinatura] .O Oficial [assinatura]

5 AV.01/6.398. Pôrto Ferreira, 29 de agosto de 1984. Por escritura citada no R.02 a seguir, consta o casamento de ERLINDO SALZANO com EUCHARIS FORTES SALZANO, no dia 26 de setembro de 1933 no regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de

Continua no verso

matrícula

6.398

ficha

01.

verso

CNM nº 119743.2.0006398-68

certidão de casamento do Cartório de Registro Civil do distrito de Santa Cecilia, de São Paulo, Capital, extraída do livro n.º 39 fls 32 verso, termo nº 1.227.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* .O Oficial *[Assinatura]*

R.02/6.398. Pôrto Ferreira, 29 de agosto de 1984. Por escritura de venda e compra, de 14 de agosto de 1984, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 88, fls. 124, os proprietários: ERLINDO SALZANO, RG nº 142.244-SP, médico aposentado e sua mulher EUCHARIS FORTES SALZANO, RG nº 1.227.321-SP, do lar, brasileiros, CIC comum nº 021.500.548/00, casados com comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes em São Paulo, Capital, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para: JOAQUIM CARLOS BRASIL, RG nº 5.191.742-SP, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com RITA DE CÁSSIA PEREIRA BRASIL, do lar, ambos brasileiros, CIC comum nº 553.525.378/20, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua José dos Santos, nº 385 - Jardim Santa Maria.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* .O Oficial *[Assinatura]*

AV.03/6.398. **PENHORA**. Em 29 de setembro de 2025. (Prot.89.756-04/09/2025) (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Penhora Online nº PH000585293). Por certidão de penhora expedida em 04 de setembro de 2025 do 1º Ofício Judicial de Porto Ferreira-SP (ordem nº 00003679720228260472 - Execução Civil), movida pelos exequentes RITA DE CASSIA PEREIRA, CPF nº 254.094.108-74 e VAGNER ESCOBAR, CPF nº 028.224.098-54, contra o executado JOAQUIM CARLOS BRASIL, CPF nº 553.525.378-20, **parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada**

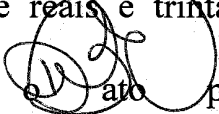

5
4
3
2
1

(continua na ficha 02)

matrícula
6.398

ficha
02

CNM nº 119743.2.0006398-68

para garantia da dívida no valor de R\$ 97.267,32 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) (depositário=Joaquim Carlos Brasil). Eu,  Bruna E.C. Duran, Escrevente conferi o instrumento,  ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433210000000086179253.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**